Aprovado(a) na Sessão ORDINÁRIA Do Dia 14/09/2010 Presidente

CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392
ITABAIANA-PB

Ata da Quarta Sessão do Segundo Período Ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 23 de agosto de 2010.

Às vinte horas e trinta minutos do dia vinte e três de agosto de dois mil e dez (23/08/10), reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Presidente Vereador Pastor Ronaldo Gomes da Silva, compareceu a Sessão os seguintes Vereadores: José Ubiratan Correia de Melo, Wellingson da Fonseca Chaves, José Marques de Sousa, Carlos José da Costa Araujo, Valdomiro Sobreira Correia Júnior, José Assis Almeida da Silva e Arnaldo Trajano de Araujo. O Presidente verificando numero legal deu por aberta a Sessão e mandou fazer a leitura das Atas das Sessões anteriores, que depois de lida e apreciada pelos Vereadores presentes foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Do expediente constou do Projeto de Lei nº 315/10 veda a nomeação e ascensão em cargos comissionados nos Poderes: Executivo e Legislativo da Administração Pública Municipal sob as condições que regula e dá outras providencias; de autoria do Vereador Carlos José da Costa Araujo que depois de lido o Presidente colocou em discussão. Ocupou a tribuna o Vereador Carlos José da Costa Araujo dizendo que esta lei já foi aprovada em João Pessoa, Guarabira e Santa Rita e está se estendendo a todas as Cidades do Estado. O objetivo da presente Lei não é outro senão o de coibir e impedir que pessoas que não zelam pela licitude, pela transparência, pela ética e pela cidadania, ocupem cargos de confiança na administração pública municipal e dela venham fazer mau uso como costuma fazer nas suas vidas privadas, afinal de contas o bem público é de todos nós e devemos zelar por ele e observar a legislação, para que os nossos concidadãos possam se orgulhar de terem uma boa e eficiente gestão pública no seu Município. A honestidade deve ser sempre a regra, jamais a

Aprovado(a) na Sessão ORDINÁRIA Do Dia 14/09/2010 Presidente

exceção. Portanto é uma forma de evitar que administradores públicos irresponsáveis e que foram julgados por um colegiado por improbidade administrativa e outros crimes, não possam ser candidato a cargos eletivos, é os chamados fichas sujas. Foi com esse objetivo que resolvi apresentar este Projeto para ser analisado e discutido pelos senhores Vereadores e espero contar com o apoio de todos. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan Correia de Melo dizendo que este Projeto de Lei é importante e que deve ser bem analisado e se preciso for fazer algumas correções no tocante a redação. Na verdade os homens que exercem cargos públicos têm praticados atos reprováveis que não condiz com o objetivo do povo e depois querem voltar ao poder. O Brasil já não agüenta mais pessoas com um passado sujo e condenado por um colegiado, isso mostra que pessoas dessa qualidade não pode mais exercer qualquer cargo público. Sabemos que já existe Lei a nível nacional que proíbe o candidato ficha suja a ser candidato e isso já temos visto, muitos candidatos sendo penalizados e estão fora da campanha deste ano e outros ainda lutam para ser candidato, mas o próprio TSE já ratificou que a lei vale para este momento e que ninguém pode escapar. Quero parabenizar o nobre colega por essa iniciativa e que esta lei sendo aprovada a sua vigência só terá efeito a partir da data de sua publicação e não com data retroativa. Todos sabem que a lei da ficha limpa só foi aprovada pelo Congresso depois de uma mobilização a nível nacional pela sociedade brasileira. E hoje esta Casa discute um projeto que também será muito importante. Ocupou a tribuna o Vereador José Assis parabenizando o colega Carlos José por ter a iniciativa de apresentar esse Projeto de Lei que irá punir quem praticou atos de improbidade administrativa e outros crimes e foi julgado por um colegiado. É uma forma de impedir maus administradores volte ao Poder. Em aparte o Presidente disse que esta Casa estar sendo penalizada pelo INSS por que o ex-Presidente não pagou os encargos sociais e se eu também procedesse dessa forma com certeza teria as minhas contas rejeitadas e futuramente não poderia ser candidato, mas tenho procurado fazer tudo com responsabilidade. Continuando o Vereador José Assis agradeceu o aparte e parabenizou o Presidente pela forma transparente em que vem conduzindo a administração desta Casa. No que se refere a

Lei 315/10 ora em discussão é preciso que seja bem analisada para não deixar nenhuma brecha e aqueles forem condenados não possam ser candidatos ou assuma qualquer cargo comissionado. Em aparte o Vereador Ubiratan disse que o nobre colega tem toda razão quando se preocupa em não deixar qualquer mau administrador livre da punição. Então é preciso que analisemos bem este projeto, faça-se uma melhora na redação para que todos os culpados sejam enquadrados. Porque pode haver várias interpretações a esse respeito como estar e muitos poderá escapar da punição, mas se a coisa for feita não vai ter problema nenhum. Continuando o Vereador José Assis disse que o Vereador Ubiratan tem razão e precisamos fechar todos esses pontos para que a Lei não seja mal interpretada. Não tendo mais quem quisesse discutir o Projeto de Lei 315/10 o Presidente passou para as Comissões emitirem os devidos Pareceres, juntamente com as alterações que acharem necessárias. Em seguida franqueou a palavra. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan Correia de Melo dizendo que volta a tribuna para tratar de assuntos interessantes: 1° - peço ao Presidente que coloque uma porta de vidro na porta de entrada para que a outra porta fique aberta e as pessoas vejam que estamos aqui e possam participar das Sessões, digo isso, por que várias pessoas têm dito que não entram por que a porta está fechada. 2° - que os nossos trabalhos sejam divulgados através dos meios de comunicação para que o povo tenha conhecimento do nosso trabalho. Em aparte o Presidente disse que compreendo a preocupação do nobre colega, mas tudo isso é uma questão cultural, por que as portas dos Bancos são fechadas durante o expediente, mesmo assim não impede das pessoas entrarem por que sabem que naquele horário é de expediente, assim é aqui. Na questão da divulgação dos trabalhos desta Casa, não está sendo feito por falta de recursos, mas esperamos que no próximo ano melhore e assim podemos fazer a divulgação. Continuando o Vereador Ubiratan disse que compreendo e espero que no próximo ano isso seja feito. Outra questão é sobre as contribuições sociais, que deixaram de serem pagas na gestão do Presidente anterior e com isso esta Casa poderá ser penalizada, ou seja, terá que pagar e para isso será descontado do duodécimo. Em aparte o Vereador Carlos José disse que caberia a Câmara

entra na Justiça com uma Ação, para que o gestor culpado seja responsável e não o atual. Continuando o Vereador Ubiratan agradeceu e disse que realmente o gestor tem que levar fatos dessa natureza a justiça. Faz-me lembrar de um fato que aconteceu na Gestão da Prefeita Dona Dina que quando assumiu existia dois projetos do ex-Prefeito Babá que foram mal executados e houve problema que comprometeria a administração e levou o caso a Justiça e o ex-Prefeito está respondendo por isso e assim a Prefeitura ficou livre e pode negociar ostros projetos para o Município. Nesse caso quem será culpado pelo erro será quem praticou o erro. No caso do ex-Prefeito Babá irá pagar, como aconteceu com o ex-Prefeito Geraldinho Fonseca que pagou e ainda continua pagando pelos seus erros. Em aparte o Vereador José Assis Almeida da Silva disse que a culpa foi do Secretario Gil que negociou o debito e não jogou a culpa para o ex-Presidente da Câmara. Então fatos assim que precisa ter cuidado e evitar que um pague pelo outro. Continuando o Vereador Ubiratan agradeceu e disse que nobre colega está certo e é preciso tomar ação serias para evitar fatos dessa natureza. Não tendo mais quem quisesse fazer uso da palavra o Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 23 de agosto de 2010.

Ronaldo Gomes da Silva
Presidente

José Ubiratan Correia de Melo
Vice-Presidente

José Assis Almeida da Silva
1º Secretário

Wellingson da Fonseca Chaves
2º Secretário

Valdomiro Sobreira Correia Júnior
Vereador

José Marques de Souza
Vereador

Arnaldo Trajano de Araújo
Vereador

Carlos José da Costa Araújo
Vereador

Elias Araújo Silva
Vereador